

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.739/2025**

**Aprova a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flor da Terra Roxa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.236/2025 (Processo E-docs nº. 2024-X8RXV/CEE-ES nº. 217/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flor da Terra Roxa, situada no Córrego da Flor Terra Roxa, s/nº., Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**